



**MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
**HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 30 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE** do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPCÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 71 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2249 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença especial, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. A HOMOLOGAÇÃO dos DEFERIMENTOS, INDEFERIMENTOS e demais situações dos Requerimentos para concessão de licença especial, prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses aos professores abaixo relacionados, que fizeram abertura de processo até a data de 12 de junho de 2023:

Nº	Professor QPM Processo Unidade Escolar	Matrícula	F.I. no período	Período Aquisitivo	Usufruto	RESULTADO
01	<b>FERNANDA CRISTINA DE MIRANDA</b> 559/2023 EM Doutor Luiz Fernando de Freitas	1154	0	11/02/2016 a 11/02/2021	<b>23/09/2023 a</b> <b>21/12/2023</b> <b>Período</b> <b>matutino</b>	<b>DEFERIDO</b> Novo Requerimento adicionado ao Processo. Deferimento com base na aposentadoria da Requerente sob Processo nº 410/2023
02	<b>MÁRCIA BROWN MUNOZ ARAÚJO</b> 3163/2023 EM Desauda Bosco da Costa Pinto	1248	0	02/03/2017 a 02/03/2022	28/07/2023 a 28/10/2023 Período Vespertino	<b>INDEFERIDO</b> Artigo 8º, Portaria nº 2249 de 14 de fevereiro de 2023.
03	<b>ANDRÉIA DAL'NEGRO</b> 3445/2023 EM Prof. Arlindo de Castro	26901	0	14/06/2010 a 14/06/2015	<b>14/08/2023</b> a <b>14/11/2023</b> <b>Período</b> <b>matutino</b>	<b>DEFERIDO</b>

**LEGENDA: F.I.:** Faltas Injustificadas.

2. O período aquisitivo corresponde ao da data de admissão.
3. O período de usufruto corresponde ao de vigência da Lei Complementar 30/2015 e não acumula tempo e valores pecuniários.
4. A CONCESSÃO de gozo da licença especial, prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, será publicada em portaria individual.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 22 de junho de 2023.

**ADRIANA ASSUMPCÃO**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte  
Portaria nº 06 de 04/01/2021